

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000

Tel.: 356-0004 - Dr Severiano/RN

LEI MUNICIPAL nº 249/2006,

Doutor Severiano, 01 de setembro de 2006.

Institui nome à Travessa Projetada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano;

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada à Travessa ELIZA SOARES DE CASTRO, localizada na sede do Município com os seguintes limites: ao Leste com a residência do Sr. Robert Hook Néri de Lima, ao Oeste com as dos Srs. Francisco Aquino e Alexei Dimitri Leite de Abrantes, ao Norte com a rua José Jácome, ao Sul com a rua Padre Tertuliano Fernandes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano, 01 de setembro de 2006..





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000

Tel.: 356-0004 - Dr Severiano/RN

Vicente Nogueira Bessa Prefeito

Nesta data, 01/09/2006 – Eu, Vicente Nogueira Bessa, Prefeito Municipal de Dr. Severiano, sanciona a presente Lei, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Wille Naghera Bessa Vicente Nogueira Bessa Prefeito